

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.010, DE 21 DE AGOSTO DE 2007.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Proteção Ambiental Verde Gaia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO, por seus representantes, aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, à Associação de Proteção Ambiental Verde Gaia, entidade civil de natureza beneficente e sem fins lucrativos, com sede à Rua Madri, nº 510, Bairro Jardim Primavera, no Município de Muzambinho, com personalidade jurídica própria de âmbito Municipal, inscrita no CNPJ em 16 de abril de 1999, sob nº 06.342.706/0001-18, cujas atividades são as descritas em seu Estatuto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 21 de agosto de 2007.

Marco Régis de Almeida Lima Prefeito Municipal

Adalete Nunes Carvalho Lima Prefeito Municipal

)